



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 09.04.07/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos nove dias do mês de Abril do ano de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 038498852009-3 SSP-MA e do CPF nº 209.475.183-04, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.157.840/0001-56, com sede na Rua Ceará nº 801 Centro Imperatriz - MA, neste ato representada pela Sra. Raimundo dos Santos Costa, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 016230092001-8 SSP-MA e do CPF nº 996.873.643-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 014/2018 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 014/2018 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto, fardo com 30 kg. Marcas de referência: Beleza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	3000	3,19	9.570,00
2	Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Tropical, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	150	-	-
3	Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). MARCAS DE REFERÊNCIA: União, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	75	4,74	355,50
4	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g, fardo de 1 kg. Marcas de referência: Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	25	-	-
5	Feijão cariquinho - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: cariquinho. Em saco plástico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Sanrei, equivalentes ou	Kg	750	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	de melhor qualidade.				
6	Feijão preto tipo 1 (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega)MARCAS DE REFERÊNCIA: Tia Dora, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	400	-	
7	Fava (Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo.)MARCAS DE REFERÊNCIA: <u>Kicaldo ou Tio Jorge, equivalentes ou de melhor qualidade.</u>	Kg	200	-	
8	Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g e caixa com 8 kg. Marcas de referência: Rancheiro, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	80	13,98	1.118,40
9	Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	80	-	
10	Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	80	-	
11	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Marcas de referência: ABC, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	300	-	
12	Sardinha de óleo, lata de 125 g. Marcas de referência: Palmares, equivalentes ou de melhor qualidade.	UND	400	-	
13	Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses. MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmares, equivalentes ou de melhor qualidade.	UND	400	5,08	2.032,00
14	Macarrão. tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg. Marcas de referência: Emege, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	5,98	1.794,00
15	Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espaguete - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.MARCAS DE REFERÊNCIA: Oregon, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	4,99	1.497,00

Rafael
2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

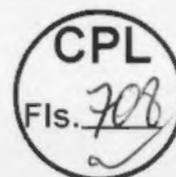


16	Macarrão tipo rigatone sem ovos (Sem ovos, tipo rigatone - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Amália ou Galo, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	5,98	1.794,00
17	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg. Marcas de referência: Italac, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	10,15	2.537,50
18	Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Veneza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
19	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Pacote de 200 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Puralac, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600	-	-
20	Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 380g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé ou Piracanjuba, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
21	Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Itambé	Kg	100	-	-
22	Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Sinhá, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
23	Farinha de mandioca. Marcas de referência: Tradicional, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
24	Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
25	Margarina, pote de 500 g e caixa com 20 unidades. Marcas de referência: Primor, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	8,95	358,00
26	Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g. Marcas de referência: Sinhá, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50	-	-
27	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g e caixa com 20 unidades. Marcas de referência: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	150	8,95	1.342,50
28	Extrato de tomate, embalagem de 350 g. Marcas de referência: Predilecta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500	7,95	3.975,00
29	Preparo líquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor acerola. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml com fardos de 6 unidades. Marcas de referência: dafruta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und.	100	5,98	598,00

3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



30	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor goiaba . Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml com fardos de 6 unidades. Marcas de referência: dafruta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und.	100	5,45	545,00
31	Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica. Marcas de referência: arisco, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	-	-
32	Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Mariza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	-	-
33	Caldo de carne. Caixa com tabletes de 60 g. Marcas de referência: magi, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	25	-	-
34	Cafê, embalagem de 500 g, fardo com 10 unidades. Marcas de referência: Viana, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	-	-
35	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g. Marcas de referência: Pinduca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	4,95	198,00
36	Mingau de aveia com coco formulado, embalado em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Nutribom, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	25	6,48	162,00
37	Mingau de farinha láctea formulado, embalados em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Nestle, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	20	19,85	397,00
38	Farinha de cereais (farinha de cereais para mingau com aveia, leite e fonte de 11 vitaminas e ferro. Contém Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Com data de fabricação, embalagem 210g. Validade de mínimo 6 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	35	-	-
39	Cereal vitaminado flocos de 3 cereais (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contém Glúten. Contém traços de leite e soja. Com data de fabricação. Embalagem 400g. Validade de mínimo 6 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	75	-	-
40	Risoto formulado, embalados em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Zaeli, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	15	29,95	449,25
41	Fécula de mandioca. Marcas de referência: Pinduca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	25	-	-
42	Abóbora, fresca, integra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	-	-
43	Cebola branca, tamanho médio, fresca, integra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200	-	-

[Handwritten signature]
Ribeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



44	Maça nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500	7,70	3.850,00
45	Batata inglesa, fresca, integra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	400		-
46	Cenoura, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250		-
47	Alho in natura, embalagem de 200 g. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	60		-
48	Carne moída fresca bovina - músculo. Composição: Máximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
49	Frango, congelado ou resfriado (não temperado). Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Americano, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600		-
50	Peito de frango (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	200		-
51	Peixe fresco Resfriado (0° a 7°C) , limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso cor: própria da espécie, sem manchas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.	Kg	100		-
52	Costela de boi fresca. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250		-
53	Bisteca bovina (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)	Kg	200		-
54	Chambari (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	150		-
55	Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Estrela, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
56	Bebida láctea sabor morango, embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso com 180 ml do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Tody, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und	50		-

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



57	Pão massa fina 40 g. Marcas de referência: Maxpão, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und	5000	0,69	3.450,00
58	Pão francês (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	UNID.	6000	0,59	3.540,00
59	Pão integral (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.	PCT DE 500G	300	7,68	2.304,00
60	Polpa de fruta sabor cajá . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: Só polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
61	Polpa de fruta sabor goiaba . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: Só polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
62	Polpa de fruta sabor acerola . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	7,19	719,00
63	Polpa de fruta sabor tamarindo . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
64	Polpa de fruta sabor maracujá . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
65	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	4,95	1.237,50
66	Melancia, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	-	-
67	Laranja 100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	-	-

6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



68	Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco.Registro do SIF.Bandeja com 30 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.	Cartela	100	-	-
69	Beterraba, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200	-	-
70	Tomate, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	400	-	-
71	Carne bovina 1ª maciça. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	350	-	-
72	Chocolate em barra de 1 Kg, meio amargo. Marcas de referência: Garoto, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	12	-	-
73	Coco ralado desidratado de 1 Kg. Marcas de referência: Coco do Vale, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	10	-	-
74	Amido de milho (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem de 0,5kg. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Maizena, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50	7,95	397,50
75	Mistura para Mingau Sabor Tradicional (amido de milho, açúcar, vitaminas A e C, minerais Ca, Fe e P, aromatizante e corante urucum. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Maizena, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	125	-	-
76	Azeitona sem caroço (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega. Com data de fabricação)MARCAS DE REFERÊNCIA: Raiola, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	-	-
77	Milho verde (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).MARCAS DE REFERÊNCIA: Quero, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	9,90	990,00
78	Farinha de Trigo com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Dona benta ou Rosa Branca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	-	-
79	Aveia em flocos finos (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0.2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	350	-	-
80	Azeite de oliva tipo extra-virgem (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0.50%). MARCAS DE REFERÊNCIA: Galo, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	400	22,85	9.140,00



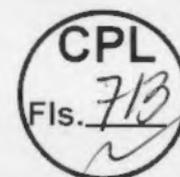
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



81	Adoçante sem aspartame (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia. Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Adocyl, equivalentes ou de melhor qualidade.	Unid.	50	-	-
82	Vinagre (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano) MARCAS DE REFERÊNCIA: Castelo, equivalentes ou de melhor qualidade.	und	75	-	-
83	Chá Diversos sabores (embalagem 15 gramas, maçã, camomila, erva doce, gengibre, morango). Em sachês. Caixa de 15 unidades. Validade de 1 ano. MARCAS DE REFERÊNCIA: Dr Oetker, equivalentes ou de melhor qualidade.	cx	50	51,90	2.595,00
84	Suco em garrafa concentrado uva (embalagem 500 ml. suco concentrado e integral, água potável e aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio estabilizante goma de gelana e citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não contém gluten). MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmeiron, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	125	-	-
85	Suco em garrafa concentrado caju (embalagem 500 ml. suco concentrado e integral, água potável e aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio estabilizante goma de gelana e citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não contém gluten). MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmeiron, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	125	3,73	466,25
86	Linhaça em pó (farinha de linhaça) (Tipo 01. Embalagem primária: Pacote com 150 kg. Validade mínima: 4 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Jasmine, equivalentes ou de melhor qualidade.	Pct	10	-	-
87	Creme de leite (Embalagem primária: peso 200g. MARCAS DE REFERÊNCIA: Camponesa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	42	13,95	585,90
88	Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária: peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazendeira, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	20	14,90	298,00
89	Cereal multicereais infantil (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	75	-	-
90	Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Royal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	10	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



91	mistura para bolo (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade). MARCAS DE REFERÊNCIA: Dona benta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	30	10,85	325,50
92	Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50	11,20	560,00
93	Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50	11,20	560,00
94	Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50	-	-
95	Leite de coco (envasado em vidros transparentes, de cor caracterisca, com peso líquido de 200ml). MARCAS DE REFERÊNCIA: Mais Coco, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	15	-	-
96	Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente). MARCAS DE REFERÊNCIA: Nutribem, equivalentes ou de melhor qualidade.	Pct	200	-	-
97	Queijo (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.) MARCAS DE REFERÊNCIA: União, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	26,45	1.058,00
98	Mel (alimento à base de glicose, embalagem de 350g)	Embalagem com 350g	10	24,95	249,50
99	Duice de banana concentrado (pote de doce separado em tabletes individuais de 30g, de 1.050kg com 50 unidades) MARCAS DE REFERÊNCIA: Oliveira, equivalentes ou de melhor qualidade.	Potes de 1,05kg	12	-	-
100	Pimentão (fresco e integros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	60	7,49	449,40
101	Batata doce (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, integras) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda equivalentes ou de melhor	Kg	100	-	-
102	Pepino (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, integros) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	150	-	-

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



103	Cheiro-verde (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g. MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Maço	500	-	
104	Limão (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	20	-	
105	Abobrinha verde (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	150	-	
106	Mamão (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	300	5,45	1.635,00
107	Goiaba (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	100	-	
108	Abacate (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	200	-	
109	Abacaxi (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	300	-	
110	Melão (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	300	3,04	912,00
111	Maçã (Tipo Gala ou Fuji. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	500	7,73	3.865,00
112	Couve manteiga (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Maço	500	-	
113	Repolho (Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	150	-	
114	Alface (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	maço	400	-	
115	Cuxá ((Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	MAÇO	80	-	
116	Chuchu (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	50	2,60	130,00

10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

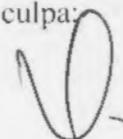


117	Mandioca (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	140	-	-
118	Fígado bovino (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fribal, equivalentes ou de melhor	Kg	150	-	-
119	Linguiça calabresa (Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Seara, equivalentes ou de melhor	Kg	50	-	-
120	Água mineral (ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. MARCAS DE REFERÊNCIA: Santa Joana, equivalentes ou de melhor	caixa - 42 unid	200	29,80	5.960,00
TOTAL					74.000,70

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

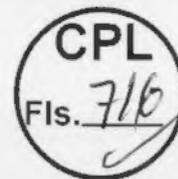
Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;


 11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

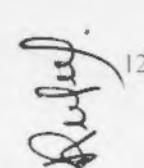
PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade,

  12



bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 74.000,70 (setenta e quatro mil reais e setenta centavos)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

10.306.0003.2-108 – Aquisição de Alimentos do Hospital Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) A execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

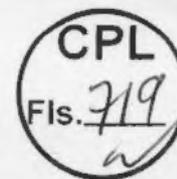
A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

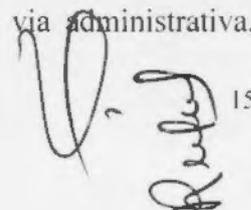
O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

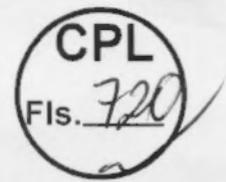
PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa,


15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Lisboa (MA), 09 de Abril de 2018

CONTRATANTE
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADO
Representante Legal

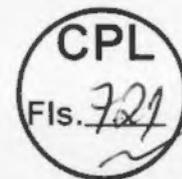
TESTEMUNHAS:

CPF: 069.090.383-98

CPF: 069.090.383-98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 09.04.08/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA SOCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos nove dias do mês de Abril do ano de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 038498852009-3 SSP-MA e do CPF nº 209.475.183-04, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SOCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.072.658/0001-58, com sede na Praça 22 de Dezembro nº 1466, Centro, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Josias Carvalho Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1.270.342 SSP-MA e do CPF nº 329.007.913-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 014/2018 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

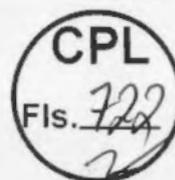
CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 014/2018 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto, fardo com 30 kg. Marcas de referência: Beleza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	3000	-	-
2	Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Tropical, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	150	-	-
3	Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). MARCAS DE REFERÊNCIA: União, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	75	-	-
4	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g, fardo de 1 kg. Marcas de referência: Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	25	6,29	157,25
5	Feijão cariquinho - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: cariquinho. Em saco plástico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Sanrei, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	750	5,04	3.780,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6	Feijão preto tipo I (Preto. Tipo I, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega)MARCAS DE REFERÊNCIA: Tia Dora, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	400		
7	Fava (Tipo I, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo.)MARCAS DE REFERÊNCIA: <u>Kicaldo ou Tio Jorge, equivalentes ou de melhor qualidade.</u>	Kg	200	19,99	3.998,00
8	Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g e caixa com 8 kg. Marcas de referência: Rancheiro, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	80		
9	Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	80		
10	Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	80	13,98	1.118,40
11	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Marcas de referência: ABC, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	300		
12	Sardinha de óleo, lata de 125 g. Marcas de referência: Palmares, equivalentes ou de melhor qualidade.	UND	400	5,09	2.036,00
13	Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré-cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses. MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmares, equivalentes ou de melhor qualidade.	UND	400		
14	Macarrão, tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg. Marcas de referência: Emege, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300		
15	Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espaguete - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.MARCAS DE REFERÊNCIA: Oregon, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300		
16	Macarrão tipo rigatone sem ovos (Sem ovos, tipo rigatone - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.MARCAS DE REFERÊNCIA: Amália ou Galo, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300		

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



17	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg. Marcas de referência: Italc, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250		-
18	Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico contendo 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Veneza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	1,00	100,00
19	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Pacote de 200 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Puralac, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600	20,99	12.594,00
20	Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 380g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé ou Piracanjuba, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	23,25	2.325,00
21	Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Itambé	Kg	100	18,00	1.800,00
22	Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Sinhá, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
23	Farinha de mandioca. Marcas de referência: Tradicional, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	7,19	719,00
24	Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
25	Margarina, pote de 500 g e caixa com 20 unidades. Marcas de referência: Primor, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40		-
26	Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g. Marcas de referência: Sinhá, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50	5,45	272,50
27	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g e caixa com 20 unidades. Marcas de referência: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	150		-
28	Extrato de tomate, embalagem de 350 g. Marcas de referência: Predilecta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500		-
29	Preparo líquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor acerola . Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml com fardos de 6 unidades. Marcas de referência: dafruta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und.	100		-
30	Preparo líquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor goiaba . Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml com fardos de 6 unidades. Marcas de referência: dafruta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und.	100		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



31	Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica. Marcas de referência: arisco, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	9,90	396,00
32	Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Mariza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	8,50	340,00
33	Caldo de carne. Caixa com tabletes de 60 g. Marcas de referência: magi, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	25	25,00	625,00
34	Café, embalagem de 500 g, fardo com 10 unidades. Marcas de referência: Viana, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	23,99	7.197,00
35	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g. Marcas de referência: Pinduca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40		-
36	Mingau de aveia com coco formulado, embalado em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Nutribom, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	25		-
37	Mingau de farinha láctea formulado, embalados em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Nestle, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	20		-
38	Farinha de cereais (farinha de cereais para mingau com aveia, leite e fonte de 11 vitaminas e ferro. Contém Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Com data de fabricação. embalagem 210g. Validade de mínimo 6 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	35	22,35	782,25
39	Cereal vitaminado flocos de 3 cereais (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contém Glúten. Contém traços de leite e soja. Com data de fabricação. Embalagem 400g. Validade de mínimo 6 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	75	28,00	2.100,00
40	Risoto formulado, embalados em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Zaeli, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	15		-
41	Fécula de mandioca. Marcas de referência: Pinduca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	25		-
42	Abóbora, fresca, íntegra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300		-
43	Cebola branca, tamanho médio, fresca, íntegra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200	3,90	780,00
44	Maça nacional vermelha, fresca, íntegra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500		-
45	Batata inglesa, fresca, íntegra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	400	5,25	2.100,00
46	Cenoura, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	5,25	1.312,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

47	Alho in natura, embalagem de 200 g. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	60	-	-
48	Carne moída fresca bovina - músculo. Composição: Máximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	18,90	1.890,00
49	Frango, congelado ou resfriado (não temperado). Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Americano, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600	-	-
50	Peito de frango (Resfriada (0° a 7°C)). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	200	-	-
51	Peixe fresco Resfriado (0° a 7°C), limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso cor: própria da espécie, sem manchas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.	Kg	100	12,90	1.290,00
52	Costela de boi fresca. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	16,00	4.000,00
53	Bisteca bovina (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou purpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)	Kg	200	19,00	3.800,00
54	Chambari (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	150	9,99	1.498,50
55	Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Estrela, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
56	Bebida láctea sabor morango, embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso com 180 ml do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Tody, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und	50	-	-
57	Pão massa fina 40 g. Marcas de referência: Maxpão, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und	5000	-	-
58	Pão francês (Pão francês com aproximadamente 50g que devesse ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	UNID.	6000	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

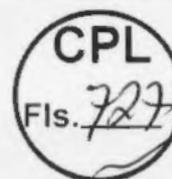


59	Pão integral (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.	PCT DE 500G	300	-	
60	Polpa de fruta sabor cajá . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: Só polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	7,19	719,00
61	Polpa de fruta sabor goiaba . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: Só polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	
62	Polpa de fruta sabor acerola . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	
63	Polpa de fruta sabor tamarindo . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	
64	Polpa de fruta sabor maracujá . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	
65	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	-	
66	Melancia, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	-	
67	Laranja 100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	-	
68	Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco.Registro do SIF.Bandeja com 30 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.	Cartela	100	-	
69	Beterraba, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200	-	
70	Tomate, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	400	4,89	1.956,00
71	Carne bovina 1ªmaciça. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	350	24,99	8.746,50
72	Chocolate em barra de 1 Kg, meio amargo. Marcas de referência: Garoto, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	12	-	

[Handwritten signature]
6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



73	Coco ralado desidratado de 1 Kg. Marcas de referência: Coco do Vale, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	10	49,90	499,00
74	Amido de milho (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem de 0,5kg. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Maizena, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50		-
75	Mistura para Mingau Sabor Tradicional (amido de milho, açúcar, vitaminas A e C, minerais Ca, Fe e P, aromatizante e corante urucum. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Maizena, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	125	4,25	531,25
76	Azeitona sem caroço (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega. Com data de fabricação)MARCAS DE REFERÊNCIA: Raiola, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	9,00	360,00
77	Milho verde (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Quero, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
78	Farinha de Trigo com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Dona benta ou Rosa Branca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250		-
79	Aveia em flocos finos (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	350	14,99	5.246,50
80	Azeite de oliva tipo extra-virgem (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). MARCAS DE REFERÊNCIA: Galo, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	400		-
81	Adoçante sem aspartame (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Adocyl, equivalentes ou de melhor qualidade.	Unid.	50	5,40	270,00
82	Vinagre (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano)MARCAS DE REFERÊNCIA: Castelo, equivalentes ou de melhor qualidade.	und	75	2,99	224,25
83	Chá Diversos sabores (embalagem 15 gramas, maçã, camomila, erva doce, gengibre, morango). Em sachês. Caixa de 15 unidades. Validade de 1 ano. MARCAS DE REFERÊNCIA: Dr Oetker, equivalentes ou de melhor qualidade.	cx	50		-

10, 7



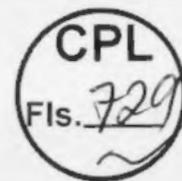
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

84	Suco em garrafa concentrado uva (embalagem 500 ml. suco concentrado e integral, água potável e aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio estabilizante goma de gelana e citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não contém gluten).MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmeiron, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	125		
85	Suco em garrafa concentrado caju (embalagem 500 ml. suco concentrado e integral, água potável e aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio estabilizante goma de gelana e citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não contém gluten).MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmeiron, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	125		
86	Linhaça em pó (farinha de linhaça) (Tipo 01.Embalagem primária: Pacote com 150 kg. Validade mínima: 4 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Jasmine, equivalentes ou de melhor qualidade.	Pct	10	8,00	80,00
87	Creme de leite (Embalagem primária: peso 200g. MARCAS DE REFERÊNCIA: Camponesa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	42		
88	Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária: peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega)MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazendeira, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	20		
89	Cereal multicereais infantil (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite.MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	75	37,50	2.812,50
90	Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Royal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	10		
91	mistura para bolo (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).MARCAS DE REFERÊNCIA: Dona benta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	30		
92	Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50		
93	Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50		

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



94	Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50		-
95	Leite de coco (envasado em vidros transparentes, de cor caracterisca, com peso líquido de 200ml). MARCAS DE REFERÊNCIA: Mais Coco, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	15	19,90	298,50
96	Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente). MARCAS DE REFERÊNCIA: Nutribem, equivalentes ou de melhor qualidade.	Pct	200		-
97	Queijo (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.) MARCAS DE REFERÊNCIA: União, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40		-
98	Mel (alimento à base de glicose, embalagem de 350g)	Embalagem com 350g	10		-
99	Doce de banana concentrado (pote de doce separado em tabletes individuais de 30g, de 1.050kg com 50 unidades) MARCAS DE REFERÊNCIA: Oliveira, equivalentes ou de melhor qualidade.	Potes de 1,05kg	12	17,00	204,00
100	Pimentão (fresco e integros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	60		-
101	Batata doce (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, integras) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda equivalentes ou de melhor	Kg	100		-
102	Pepino (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, integros) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	150		-
103	Cheiro-verde (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g. MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Maço	500		-
104	Limão (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	20	3,40	68,00
105	Abobrinha verde (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	150	3,08	462,00
106	Mamão (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	300		-



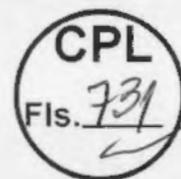
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



107	Goiaba (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	100	-	
108	Abacate (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	200	-	
109	Abacaxi (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	300	-	
110	Melão (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	300	-	
111	Maçã (Tipo Gala ou Fuji. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	500	-	
112	Couve manteiga (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Maço	500	-	
113	Repulho (Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	150	-	
114	Alface (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	maço	400	-	
115	Cuxá (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	MAÇO	80	3,99	319,20
116	Chuchu (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	50	-	
117	Mandioca (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	140	-	
118	Fígado bovino (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fribal, equivalentes ou de melhor	Kg	150	15,50	2.325,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



119	Linguiça calabresa (Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Seara, equivalentes ou de melhor	Kg	50	-	
120	Água mineral (ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. MARCAS DE REFERÊNCIA: Santa Joana, equivalentes ou de melhor	caixa - 42 unid	200	-	
TOTAL					82.133,10

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 82.133,10 (oitenta e dois mil, cento e trinta e três reais e dez centavos)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

10.306.0003.2-108 – Aquisição de Alimentos do Hospital Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) A execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotar em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.



II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

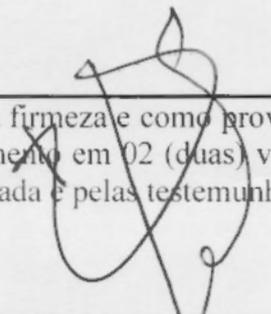


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



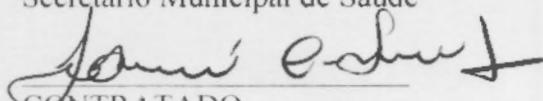
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Lisboa (MA), 09 de Abril de 2018



CONTRATANTE

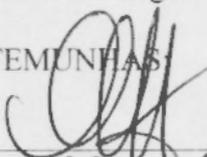
Secretário Municipal de Saúde

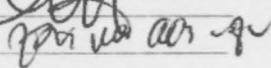


CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS



CPF: 



CPF: 069.090.383-98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 09.04.09/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Aos nove dias do mês de Abril do ano de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 038498852009-3 SSP-MA e do CPF nº 209.475.183-04, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.530/0001-41, com sede na Av. Imperatriz nº 1188, Centro, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Jhonata da Conceição Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 15406092000-8 SSP-MA e do CPF nº 028.274.823-71, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 014/2018 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 014/2018 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto, fardo com 30 kg. Marcas de referência: Beleza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	3000		-
2	Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Tropical, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	150	2,98	447,00
3	Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). MARCAS DE REFERÊNCIA: União, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	75		-
4	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g, fardo de 1 kg. Marcas de referência: Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	25		-
5	Feijão carioca - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioca. Em saco plástico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Sanrei, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	750		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6	Feijão preto tipo 1 (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega)MARCAS DE REFERÊNCIA: Tia Dora, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	400	7,99	3.196,00
7	Fava (Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo.)MARCAS DE REFERÊNCIA: <u>Kicaldo ou Tio Jorge, equivalentes ou de melhor qualidade.</u>	Kg	200	-	-
8	Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g e caixa com 8 kg. Marcas de referência: Rancheiro, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	80	-	-
9	Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	80	13,99	1.119,20
10	Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	80	-	-
11	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Marcas de referência: ABC, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	300	4,10	1.230,00
12	Sardinha de óleo, lata de 125 g. Marcas de referência: Palmares, equivalentes ou de melhor qualidade.	UND	400	-	-
13	Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses. MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmares, equivalentes ou de melhor qualidade.	UND	400	-	-
14	Macarrão, tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg. Marcas de referência: Emege, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	-	-
15	Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espaguete - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.MARCAS DE REFERÊNCIA: Oregon, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	-	-
16	Macarrão tipo rigatone sem ovos (Sem ovos, tipo rigatone - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.MARCAS DE REFERÊNCIA: Amália ou Galo, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg. Marcas de referência: Italac, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250		-
18	Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg. fardo de 30 kg. Marcas de referência: Veneza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
19	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Pacote de 200 g. fardo de 10 kg. Marcas de referência: Puralac, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600		-
20	Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 380g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé ou Piracanjuba, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
21	Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Itambé	Kg	100		-
22	Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Sinhá, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	3,10	310,00
23	Farinha de mandioca. Marcas de referência: Tradicional, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
24	Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	4,40	440,00
25	Margarina, pote de 500 g e caixa com 20 unidades. Marcas de referência: Primor, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40		-
26	Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g. Marcas de referência: Sinhá, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50		-
27	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g e caixa com 20 unidades. Marcas de referência: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	150		-
28	Extrato de tomate, embalagem de 350 g. Marcas de referência: Predilecta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500		-
29	Preparo líquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor acerola . Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml com fardos de 6 unidades. Marcas de referência: dafruta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und.	100		-
30	Preparo líquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor goiaba . Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml com fardos de 6 unidades. Marcas de referência: dafruta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und.	100		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



31	Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica. Marcas de referência: arisco, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	-	-
32	Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Mariza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	-	-
33	Caldo de carne. Caixa com tabletes de 60 g. Marcas de referência: magi, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	25	-	-
34	Café, embalagem de 500 g, fardo com 10 unidades. Marcas de referência: Viana, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	-	-
35	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g. Marcas de referência: Pinduca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	-	-
36	Mingau de aveia com coco formulado, embalado em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Nutribom, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	25	-	-
37	Mingau de farinha láctea formulado, embalados em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Nestle, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	20	-	-
38	Farinha de cereais (farinha de cereais para mingau com aveia, leite e fonte de 11 vitaminas e ferro. Contém Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Com data de fabricação. embalagem 210g. Validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	35	-	-
39	Cereal vitaminado flocos de 3 cereais (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contém Glúten. Contém traços de leite e soja. Com data de fabricação. Embalagem 400g. Validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	75	-	-
40	Risoto formulado, embalados em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Zaeli, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	15	-	-
41	Fécula de mandioca. Marcas de referência: Pinduca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	25	6,88	172,00
42	Abóbora, fresca, íntegra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	2,24	672,00
43	Cebola branca, tamanho médio, fresca, íntegra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200	-	-
44	Maça nacional vermelha, fresca, íntegra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500	-	-
45	Batata inglesa, fresca, íntegra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	400	-	-
46	Cenoura, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



47	Alho in natura, embalagem de 200 g. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	60	19,89	1.193,40
48	Carne moída fresca bovina - músculo. Composição: Máximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
49	Frango, congelado ou resfriado (não temperado). Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Americano, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600	6,20	3.720,00
50	Peito de frango (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	200	11,99	2.398,00
51	Peixe fresco Resfriado (0° a 7°C), limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso cor: própria da espécie, sem manchas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.	Kg	100	-	-
52	Costela de boi fresca. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	-	-
53	Bisteca bovina (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)	Kg	200	-	-
54	Chambari (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	150	-	-
55	Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Estrela, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	6,90	690,00
56	Bebida láctea sabor morango, embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso com 180 ml do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Tody, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und	50	7,99	399,50
57	Pão massa fina 40 g. Marcas de referência: Maxpão, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und	5000	-	-
58	Pão francês (Pão francês com aproximadamente 50g que devesse ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	UNID.	6000	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

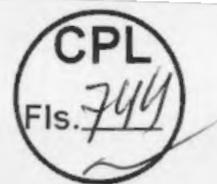
59	Pão integral (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.	PCT DE 500G	300	-	-
60	Polpa de fruta sabor cajá . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: Só polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
61	Polpa de fruta sabor goiaba . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: Só polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	7,20	720,00
62	Polpa de fruta sabor acerola . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
63	Polpa de fruta sabor tamarindo . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	7,20	720,00
64	Polpa de fruta sabor maracujá . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	7,20	720,00
65	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integral e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	-	-
66	Melancia, integral e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	1,99	497,50
67	Laranja 100 g, integral e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	2,05	512,50
68	Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco.Registro do SIF.Bandeja com 30 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.	Cartela	100	12,98	1.298,00
69	Beterraba, fresca, integral e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200	3,04	608,00
70	Tomate, fresca, integral e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	400	-	-
71	Carne bovina 1ª maciça. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	350	-	-
72	Chocolate em barra de 1 Kg, meio amargo. Marcas de referência: Garoto, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	12	79,80	957,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



73	Coco ralado desidratado de 1 Kg. Marcas de referência: Coco do Vale, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	10	-	-
74	Amido de milho (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 0,5kg. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Maizena, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50	-	-
75	Mistura para Mingau Sabor Tradicional (amido de milho, açúcar, vitaminas A e C, minerais Ca, Fe e P, aromatizante e corante urucum. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Maizena, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	125	-	-
76	Azeitona sem caroço (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega. Com data de fabricação)MARCAS DE REFERÊNCIA: Raiola, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	-	-
77	Milho verde (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Quero, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
78	Farinha de Trigo com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Dona benta ou Rosa Branca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	3,69	922,50
79	Aveia em flocos finos (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	350	-	-
80	Azeite de oliva tipo extra-virgem (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). MARCAS DE REFERÊNCIA: Galo, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	400	-	-
81	Adoçante sem aspartame (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Adocyl, equivalentes ou de melhor qualidade.	Unid.	50	-	-
82	Vinagre (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano)MARCAS DE REFERÊNCIA: Castelo, equivalentes ou de melhor qualidade.	und	75	-	-
83	Chá Diversos sabores (embalagem 15 gramas. maçã, camomila, erva doce, gengibre, morango). Em sachês. Caixa de 15 unidades. Validade de 1 ano. MARCAS DE REFERÊNCIA: Dr Oetker, equivalentes ou de melhor qualidade.	cx	50	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

84	Suco em garrafa concentrado uva (embalagem 500 ml. suco concentrado e integral, água potável e aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio estabilizante goma de gelana e citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não contém gluten).MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmeiron, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	125	6,98	872,50
85	Suco em garrafa concentrado caju (embalagem 500 ml. suco concentrado e integral, água potável e aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio estabilizante goma de gelana e citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não contém gluten).MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmeiron, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	125	-	-
86	Linhaça em pó (farinha de linhaça) (Tipo 01.Embalagem primária: Pacote com 150 kg. Validade mínima: 4 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Jasmine, equivalentes ou de melhor qualidade.	Pct	10	-	-
87	Creme de leite (Embalagem primária: peso 200g. MARCAS DE REFERÊNCIA: Camponesa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	42	-	-
88	Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária: peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega)MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazendeira, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	20	-	-
89	Cereal multocereais infantil (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite.MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	75	-	-
90	Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Royal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	10	38,00	380,00
91	mistura para bolo (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).MARCAS DE REFERÊNCIA: Dona benta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	30	-	-
92	Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50	-	-
93	Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50	-	-





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



94	Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50	11,25	562,50
95	Leite de coco (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml). MARCAS DE REFERÊNCIA: Mais Coco, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	15	-	-
96	Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente). MARCAS DE REFERÊNCIA: Nutribem, equivalentes ou de melhor qualidade.	Pct	200	1,79	358,00
97	Queijo (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.) MARCAS DE REFERÊNCIA: União, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	-	-
98	Mel (alimento à base de glicose, embalagem de 350g)	Embalagem com 350g	10	-	-
99	Doce de banana concentrado (pote de doce separado em tabletes individuais de 30g, de 1.050kg com 50 unidades) MARCAS DE REFERÊNCIA: Oliveira, equivalentes ou de melhor qualidade.	Potes de 1,05kg	12	-	-
100	Pimentão (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	60	-	-
101	Batata doce (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda equivalentes ou de melhor	Kg	100	3,07	307,00
102	Pepino (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	150	2,49	373,50
103	Cheiro-verde (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g. MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Maço	500	1,99	995,00
104	Limão (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	20	-	-
105	Abobrinha verde (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	150	-	-
106	Mamão (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	300	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

107	Goiaba (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	100	8,24	824,00
108	Abacate (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	200	9,98	1.996,00
109	Abacaxi (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	300	3,29	987,00
110	Melão (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	300	-	-
111	Maçã (Tipo Gala ou Fuji. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	500	-	-
112	Couve manteiga (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Maço	500	3,99	1.995,00
113	Repolho (Verde ou roxo. Tamanho médio. Integros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	150	3,49	523,50
114	Alface (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	maço	400	4,29	1.716,00
115	Cuxá ((Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	MAÇO	80	-	-
116	Chuchu (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	50	-	-
117	Mandioca (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	140	3,99	558,60
118	Fígado bovino (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fribal, equivalentes ou de melhor	Kg	150	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



119	Linguiça calabresa (Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Seara, equivalentes ou de melhor	Kg	50	15,20	760,00
120	Água mineral (ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. MARCAS DE REFERÊNCIA: Santa Joana, equivalentes ou de melhor	caixa - 42 unid	200		-
TOTAL					36.151,80

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 36.151,80 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

10.306.0003.2-108 – Aquisição de Alimentos do Hospital Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) A execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.



II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

1) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

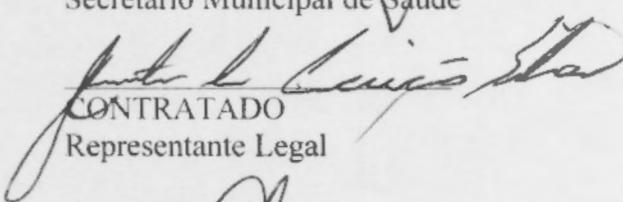


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

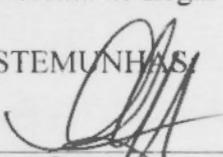
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Lisboa (MA), 09 de Abril de 2018

CONTRATANTE
Secretário Municipal de Saúde


CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS


CPF: 712.121.801-80


CPF: 069.090.383-98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 09.04.10/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Aos nove dias do mês de Abril do ano de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 8488893-8 SSP-MA e do CPF nº 759.553.693-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.530/0001-41, com sede na Av. Imperatriz nº 1188, Centro, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Jhonata da Conceição Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 15406092000-8 SSP-MA e do CPF nº 028.274.823-71, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 014/2018 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 014/2018 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto, fardo com 30 kg. Marcas de referência: Beleza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	2500		-
2	Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Tropical, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1000	2,98	2.980,00
3	Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). MARCAS DE REFERÊNCIA: União, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			-
4	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g, fardo de 1 kg. Marcas de referência: Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50		-
5	Feijão cariquinho - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: cariquinho. Em saco plástico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Sanrei, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6	Feijão preto tipo 1 (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega)MARCAS DE REFERÊNCIA: Tia Dora, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg				-
7	Fava (Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo.)MARCAS DE REFERÊNCIA: <u>Kicaldo ou Tio Jorge, equivalentes ou de melhor qualidade.</u>	Kg				-
8	Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g e caixa com 8 kg. Marcas de referência: Rancheiro, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	750			-
9	Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg				-
10	Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg				-
11	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Marcas de referência: ABC, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	750	4,10		3.075,00
12	Sardinha de óleo, lata de 125 g. Marcas de referência: Palmares, equivalentes ou de melhor qualidade.	UND	400			-
13	Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses. MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmares, equivalentes ou de melhor qualidade.	UND	400			-
14	Macarrão, tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg. Marcas de referência: Emege, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	750			-
15	Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espaguete - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.MARCAS DE REFERÊNCIA: Oregon, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100			-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16	Macarrão tipo rigatone sem ovos (Sem ovos, tipo rigatone - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Amália ou Galo, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	
17	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg. Marcas de referência: Italac, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600	-	
18	Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Veneza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	75	-	
19	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Pacote de 200 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Puralac, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	750	-	
20	Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 380g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé ou Piracanjuba, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	
21	Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Itambé	Kg		-	
22	Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Sinhá, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1000	3,10	3.100,00
23	Farinha de mandioca. Marcas de referência: Tradicional, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	350	-	
24	Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	4,40	1.320,00
25	Margarina, pote de 500 g e caixa com 20 unidades. Marcas de referência: Primor, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	400	-	
26	Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g. Marcas de referência: Sinhá, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	
27	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g e caixa com 20 unidades. Marcas de referência: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1000	-	
28	Extrato de tomate, embalagem de 350 g. Marcas de referência: Predilecta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	450	-	
29	Preparo líquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor acerola. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml com fardos de 6 unidades. Marcas de referência: dafruta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und.	300	-	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



30	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor goiaba . Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml com fardos de 6 unidades. Marcas de referência: dafruta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und.	300	-	
31	Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica. Marcas de referência: arisco, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	
32	Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Mariza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg		-	
33	Caldo de carne. Caixa com tabletes de 60 g. Marcas de referência: magi, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	25	-	
34	Café, embalagem de 500 g, fardo com 10 unidades. Marcas de referência: Viana, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	-	
35	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g. Marcas de referência: Pinduca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200	-	
36	Mingau de aveia com coco formulado, embalado em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Nutribom, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	
37	Mingau de farinha láctea formulado, embalados em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Nestle, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	
38	Farinha de cereais (farinha de cereais para mingau com aveia, leite e fonte de 11 vitaminas e ferro. Contém Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Com data de fabricação, embalagem 210g. Validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	35	-	
39	Cereal vitaminado flocos de 3 cereais (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contém Glúten. Contém traços de leite e soja. Com data de fabricação. Embalagem 400g. Validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	-	
40	Risoto formulado, embalados em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Zaeli, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	
41	Fêcula de mandioca. Marcas de referência: Pinduca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	6,88	1.720,00
42	Abóbora, fresca, integra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	170	2,24	380,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

43	Cebola branca, tamanho médio, fresca, íntegra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	-	-
44	Maça nacional vermelha, fresca, íntegra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	900	-	-
45	Batata inglesa, fresca, íntegra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	-	-
46	Cenoura, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200	-	-
47	Alho in natura, embalagem de 200 g. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	90	19,89	1.790,10
48	Carne moída fresca bovina - músculo. Composição: Máximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500	-	-
49	Frango, congelado ou resfriado (não temperado). Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Americano, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1000	6,20	6.200,00
50	Peito de frango (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	200	11,99	2.398,00
51	Peixe fresco Resfriado (0° a 7°C) , limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso cor: própria da espécie, sem manchas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.	Kg			-
52	Costela de boi fresca. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	-	-
53	Bisteca bovina (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)	Kg			-
54	Chambari (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg			-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

55	Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Estrela, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	6,90	2.070,00
56	Bebida láctea sabor morango, embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso com 180 ml do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Tody, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und	500	7,99	3.995,00
57	Pão massa fina 40 g. Marcas de referência: Maxpão, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und	2000		-
58	Pão francês (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	UNID.	2000		-
59	Pão integral (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.	PCT DE 500G	100		-
60	Polpa de fruta sabor cajá . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: Só polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		-
61	Polpa de fruta sabor goiaba . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: Só polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	450	7,20	3.240,00
62	Polpa de fruta sabor acerola . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	450		-
63	Polpa de fruta sabor tamarindo . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200	7,20	1.440,00
64	Polpa de fruta sabor maracujá . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	7,20	2.160,00
65	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

66	Melancia, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	7500	1,99	14.925,00
67	Laranja 100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	10000	2,05	20.500,00
68	Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco.Registro do SIF.Bandeja com 30 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.	Cartela	200	12,98	2.596,00
69	Beterraba, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	60	3,04	182,40
70	Tomate, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	60		-
71	Carne bovina 1ªmaciça. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
72	Chocolate em barra de 1 Kg, meio amargo. Marcas de referência: Garoto, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	79,80	3.192,00
73	Coco ralado desidratado de 1 Kg. Marcas de referência: Coco do Vale, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	20		-
74	Amido de milho (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 0,5kg. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Maizena, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50		-
75	Mistura para Mingau Sabor Tradicional (amido de milho, açúcar, vitaminas A e C, minerais Ca, Fe e P, aromatizante e corante urucum. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Maizena, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	125		-
76	Azeitona sem caruço (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega. Com data de fabricação) MARCAS DE REFERÊNCIA: Raiola, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			-
77	Milho verde (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega). MARCAS DE REFERÊNCIA: Quero, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
78	Farinha de Trigo com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Dona benta ou Rosa Branca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

79	Aveia em flocos finos (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	150	-
80	Azeite de oliva tipo extra-virgem (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). MARCAS DE REFERÊNCIA: Galo, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	50	-
81	Adoçante sem aspartame (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia. Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Adocyl, equivalentes ou de melhor qualidade.	Unid.	10	-
82	Vinagre (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano) MARCAS DE REFERÊNCIA: Castelo, equivalentes ou de melhor qualidade.	und	75	-
83	Chá Diversos sabores (embalagem 15 gramas. maçã, camomila, erva doce, gengibre, morango). Em sachês. Caixa de 15 unidades. Validade de 1 ano. MARCAS DE REFERÊNCIA: Dr Oetker, equivalentes ou de melhor qualidade.	cx		-
84	Suco em garrafa concentrado uva (embalagem 500 ml. suco concentrado e integral, água potável e aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio estabilizante goma de gelana e citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não contém gluten). MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmeiron, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa		-
85	Suco em garrafa concentrado caju (embalagem 500 ml. suco concentrado e integral, água potável e aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio estabilizante goma de gelana e citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não contém gluten). MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmeiron, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa		-
86	Linhaça em pó (farinha de linhaça) (Tipo 01. Embalagem primária: Pacote com 150 kg. Validade mínima: 4 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Jasmine, equivalentes ou de melhor qualidade.	Pct		-
87	Creme de leite (Embalagem primária: peso 200g. MARCAS DE REFERÊNCIA: Camponesa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg		-
88	Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária: peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazendeira, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg		-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

89	Cereal multicereais infantil (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	
90	Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Royal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg		-	
91	mistura para bolo (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Dona benta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg		-	
92	Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50	-	
93	Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50	-	
94	Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50	11,25	562,50
95	Leite de coco (envasado em vidros transparentes, de cor característica, com peso líquido de 200ml). MARCAS DE REFERÊNCIA: Mais Coco, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg		-	
96	Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente). MARCAS DE REFERÊNCIA: Nutribem, equivalentes ou de melhor qualidade.	Pct		-	
97	Queijo (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.) MARCAS DE REFERÊNCIA: União, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg		-	
98	Mel (alimento à base de glicose, embalagem de 350g)	Embalagem com 350g		-	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

99	Doce de banana concentrado (pote de doce separado em tabletes individuais de 30g, de 1.050kg com 50 unidades) MARCAS DE REFERÊNCIA: Oliveira, equivalentes ou de melhor qualidade.	Potes de 1,05kg			-
100	Pimentão (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
101	Batata doce (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda equivalentes ou de melhor	Kg			-
102	Pepino (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
103	Cheiro-verde (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g. MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Maço			-
104	Limão (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
105	Abobrinha verde (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
106	Mamão (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
107	Goiaba (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
108	Abacate (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
109	Abacaxi (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
110	Melão (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
111	Maçã (Tipo Gala ou Fuji. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	1000		-
112	Couve manteiga (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Maço			-
113	Repolho (Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

114	Alface (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	maço			
115	Cuxá ((Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	MAÇO			
116	Chuchu (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			
117	Mandioca (fresca e com casca íntegra, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			
118	Fígado bovino (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fribal, equivalentes ou de melhor	Kg			
119	Linguiça calabresa (Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Seara, equivalentes ou de melhor	Kg			
120	Água mineral (ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. MARCAS DE REFERÊNCIA: Santa Joana, equivalentes ou de melhor	caixa - 42 unid			
TOTAL					77.826,80

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emvidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.



CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 77.826,80 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

08.244.0005.2-084 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) A execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal de Assistência Social caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Marcia do Espírito Santo Pereira da Silva João Lisboa (MA), 09 de Abril de 2018
CONTRATANTE

Secretária Municipal de Assistência Social

[Assinatura]
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS

CPF: *287.110.003-82*

[Assinatura]
CPF: 069.090.383-98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 09.04.11/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA SOCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos nove dias do mês de Abril do ano de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 8488893-8 SSP-MA e do CPF nº 759.553.693-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SOCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.072.658/0001-58, com sede na Praça 22 de Dezembro nº 1466, Centro, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Josias Carvalho Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1.270.342 SSP-MA e do CPF nº 329.007.913-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 014/2018 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 014/2018 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto, fardo com 30 kg. Marcas de referência: Beleza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	2500		-
2	Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Tropical, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1000		-
3	Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). MARCAS DE REFERÊNCIA: União, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			-
4	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g, fardo de 1 kg. Marcas de referência: Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50	6,29	314,50
5	Feijão cariquinha - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: cariquinha. Em saco plástico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Sanrei, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600	5,04	3.024,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6	Feijão preto tipo 1 (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega)MARCAS DE REFERÊNCIA: Tia Dora, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			
7	Fava (Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo.)MARCAS DE REFERÊNCIA: <u>Kicaldo ou Tio Jorge, equivalentes ou de melhor qualidade.</u>	Kg			
8	Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g e caixa com 8 kg. Marcas de referência: Rancheiro, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	750		
9	Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			
10	Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			
11	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Marcas de referência: ABC, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	750		
12	Sardinha de óleo, lata de 125 g. Marcas de referência: Palmares, equivalentes ou de melhor qualidade.	UND	400	5,09	2.036,00
13	Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses. MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmares, equivalentes ou de melhor qualidade.	UND	400		
14	Macarrão, tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg. Marcas de referência: Emege, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	750		
15	Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espaguete - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.MARCAS DE REFERÊNCIA: Oregon, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		

[Handwritten signature]
[Handwritten signature] 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16	Macarrão tipo rigatone sem ovos (Sem ovos, tipo rigatone - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Amália ou Galo, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
17	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg. Marcas de referência: Italcac, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600	-	-
18	Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Veneza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	75	1,00	75,00
19	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Pacote de 200 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Puralac, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	750	20,99	15.742,50
20	Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 380g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé ou Piracanjuba, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	23,25	2.325,00
21	Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Itambé	Kg	-	-	-
22	Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Sinhá, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1000	-	-
23	Farinha de mandioca. Marcas de referência: Tradicional, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	350	7,19	2.516,50
24	Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	-	-
25	Margarina, pote de 500 g e caixa com 20 unidades. Marcas de referência: Primor, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	400	-	-
26	Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g. Marcas de referência: Sinhá, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	5,45	545,00
27	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g e caixa com 20 unidades. Marcas de referência: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1000	-	-
28	Extrato de tomate, embalagem de 350 g. Marcas de referência: Predilecta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	450	-	-
29	Preparo líquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor acerola. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml com fardos de 6 unidades. Marcas de referência: dafruta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und.	300	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

30	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor goiaba . Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml com fardos de 6 unidades. Marcas de referência: dafruta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und.	300	-	-
31	Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica. Marcas de referência: arisco, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	9,90	990,00
32	Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Mariza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			-
33	Caldo de carne. Caixa com tabletes de 60 g. Marcas de referência: magi, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	25	25,00	625,00
34	Café, embalagem de 500 g, fardo com 10 unidades. Marcas de referência: Viana, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	23,99	7.197,00
35	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g. Marcas de referência: Pinduca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		-
36	Mingau de aveia com coco formulado, embalado em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Nutribom, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
37	Mingau de farinha láctea formulado, embalados em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Nestle, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
38	Farinha de cereais (farinha de cereais para mingau com aveia, leite e fonte de 11 vitaminas e ferro. Contém Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Com data de fabricação. embalagem 210g. Validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	35	22,35	782,25
39	Cereal vitaminado flocos de 3 cereais (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contém Glúten. Contém traços de leite e soja. Com data de fabricação. Embalagem 400g. Validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	28,00	1.120,00
40	Risoto formulado, embalados em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Zaeli, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
41	Fécula de mandioca. Marcas de referência: Pinduca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250		-
42	Abóbora, fresca, integra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	170		-
43	Cebola branca, tamanho médio, fresca, integra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	3,90	1.170,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44	Maça nacional vermelha, fresca, íntegra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	900	-	-
45	Batata inglesa, fresca, íntegra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	5,25	1.312,50
46	Cenoura, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200	5,25	1.050,00
47	Alho in natura, embalagem de 200 g. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	90	-	-
48	Carne moída fresca bovina - músculo. Composição: Máximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500	18,90	9.450,00
49	Frango, congelado ou resfriado (não temperado). Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Americano, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1000	-	-
50	Peito de frango (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	200	-	-
51	Peixe fresco Resfriado (0° a 7°C) , limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso cor: própria da espécie, sem manchas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.	Kg	-	-	-
52	Costela de boi fresca. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	16,00	4.000,00
53	Bisteca bovina (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)	Kg	-	-	-
54	Chambari (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	-	-	-
55	Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Estrela, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	-	-
56	Bebida láctea sabor morango, embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso com 180 ml do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Tody, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und	500	-	-

5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

57	Pão massa fina 40 g. Marcas de referência: Maxpão, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und	2000		-
58	Pão francês (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	UNID.	2000		-
59	Pão integral (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.	PCT DE 500G	100		-
60	Polpa de fruta sabor cajá . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: Só polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200	7,19	1.438.00
61	Polpa de fruta sabor goiaba . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: Só polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	450		-
62	Polpa de fruta sabor acerola . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	450		-
63	Polpa de fruta sabor tamarindo . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		-
64	Polpa de fruta sabor maracujá . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300		-
65	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500		-
66	Melancia, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	7500		-
67	Laranja 100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	10000		-

[Handwritten signatures]
6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

68	Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco.Registro do SIF.Bandeja com 30 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.	Cartela	200		-
69	Beterraba, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	60		-
70	Tomate, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	60	4,89	293,40
71	Carne bovina 1ªmaciça. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	24,99	2.499,00
72	Chocolate em barra de 1 Kg, meio amargo. Marcas de referência: Garoto, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40		-
73	Coco ralado desidratado de 1 Kg. Marcas de referência: Coco do Vale, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	20	49,90	998,00
74	Amido de milho (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem de 0,5kg. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Maizena, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50		-
75	Mistura para Mingau Sabor Tradicional (amido de milho, açúcar, vitaminas A e C, minerais Ca, Fe e P, aromatizante e corante urucum. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Maizena, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	125	4,25	531,25
76	Azeitona sem caroço (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega. Com data de fabricação) MARCAS DE REFERÊNCIA: Raiola, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			-
77	Milho verde (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Quero, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
78	Farinha de Trigo com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Dona benta ou Rosa Branca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			-
79	Aveia em flocos finos (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	150	14,99	2.248,50
80	Azeite de oliva tipo extra-virgem (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). MARCAS DE REFERÊNCIA: Galo, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	50		-

[Handwritten signatures and marks]
7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

81	Adoçante sem aspartame (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia. Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Cielamato, Aspartame entre outros.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Adocyl, equivalentes ou de melhor qualidade.	Unid.	10	5,40	54,00
82	Vinagre (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano)MARCAS DE REFERÊNCIA: Castelo, equivalentes ou de melhor qualidade.	und	75	2,99	224,25
83	Chá Diversos sabores (embalagem 15 gramas. maçã, camomila, erva doce, gengibre, morango). Em sachês. Caixa de 15 unidades. Validade de 1 ano. MARCAS DE REFERÊNCIA: Dr Oetker, equivalentes ou de melhor qualidade.	cx			-
84	Suco em garrafa concentrado uva (embalagem 500 ml. suco concentrado e integral, água potável e aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio estabilizante goma de gelana e citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não contém gluten).MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmeiron, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa			-
85	Suco em garrafa concentrado caju (embalagem 500 ml. suco concentrado e integral, água potável e aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio estabilizante goma de gelana e citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não contém gluten). MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmeiron, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa			-
86	Linhaça em pó (farinha de linhaça) (Tipo 01.Embalagem primária: Pacote com 150 kg. Validade mínima: 4 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Jasmine, equivalentes ou de melhor qualidade.	Pct			-
87	Creme de leite (Embalagem primária: peso 200g. MARCAS DE REFERÊNCIA: Camponesa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			-
88	Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária: peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega)MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazendeira, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			-
89	Cereal multicereais infantil (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite.MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	37,50	3.750,00
90	Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Royal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

91	mistura para bolo (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade). MARCAS DE REFERÊNCIA: Dona benta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			
92	Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50		
93	Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50		
94	Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50		
95	Leite de coco (envasado em vidros transparentes, de cor característica, com peso líquido de 200ml). MARCAS DE REFERÊNCIA: Mais Coco, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			
96	Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente). MARCAS DE REFERÊNCIA: Nutri Bem, equivalentes ou de melhor qualidade.	Pct			
97	Queijo (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.) MARCAS DE REFERÊNCIA: União, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			
98	Mel (alimento à base de glicose, embalagem de 350g)	Embalagem com 350g			
99	Doce de banana concentrado (pote de doce separado em tabletes individuais de 30g, de 1.050kg com 50 unidades) MARCAS DE REFERÊNCIA: Oliveira, equivalentes ou de melhor qualidade.	Potes de 1,05kg			
100	Pimentão (fresco e integros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			
101	Batata doce (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, integras) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda equivalentes ou de melhor	Kg			
102	Pepino (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, integros) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



103	Cheiro-verde (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g. MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Maço			-
104	Limão (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
105	Abobrinha verde (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
106	Mamão (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
107	Goiaba (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
108	Abacate (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
109	Abacaxi (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
110	Melão (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
111	Maçã (Tipo Gala ou Fuji. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	1000		-
112	Couve manteiga (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Maço			-
113	Repolho (Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
114	Alface (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	maço			-
115	Cuxá ((Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	MAÇO			-
116	Chuchu (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



117	Mandioca (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
118	Fígado bovino (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fribal, equivalentes ou de melhor	Kg			-
119	Linguiça calabresa (Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Seara, equivalentes ou de melhor	Kg			-
120	Água mineral (ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. MARCAS DE REFERÊNCIA: Santa Joana, equivalentes ou de melhor	caixa - 42 unid			-
TOTAL					66.311,65

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

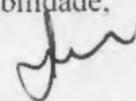
PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade,






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 66.311,65 (sessenta e seis mil, trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

08.244.0005.2-084 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) A execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotar em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal de Assistência Social caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

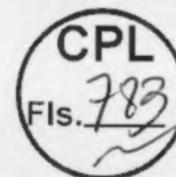
A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Lisboa (MA), 09 de Abril de 2018

Maria do Espírito Santo Pereira da Silva
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria do Espírito Santos P. da Silva
Secretaria Mun. de Assistência Social

Port. 407/2017

[Signature]
CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: *[Signature]*

[Signature]
CPF: 069.090.383-98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO N° 09.04.12/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos nove dias do mês de Abril do ano de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 8488893-8 SSP-MA e do CPF nº 759.553.693-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.157.840/0001-56, com sede na Rua Ceará nº 801 Centro Imperatriz - MA, neste ato representada pela Sra. Raimundo dos Santos Costa, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 016230092001-8 SSP-MA e do CPF nº 996.873.643-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 014/2018 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 014/2018 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto, fardo com 30 kg. Marcas de referência: Beleza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	2500	3,19	7.975,00
2	Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Tropical, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1000		-
3	Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). MARCAS DE REFERÊNCIA: União, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			-
4	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g, fardo de 1 kg. Marcas de referência: Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50		-

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5	Feijão carioquinha - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha. Em saco plástico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Sanrei, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600	-	
6	Feijão preto tipo 1 (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega)MARCAS DE REFERÊNCIA: Tia Dora, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg		-	
7	Fava (Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo.)MARCAS DE REFERÊNCIA: <u>Kicaldo ou Tio Jorge, equivalentes ou de melhor qualidade.</u>	Kg		-	
8	Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g e caixa com 8 kg. Marcas de referência: Rancheiro, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	750	13,98	10.485,00
9	Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg		-	
10	Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg		-	
11	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Marcas de referência: ABC, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	750	-	
12	Sardinha de óleo, lata de 125 g. Marcas de referência: Palmares, equivalentes ou de melhor qualidade.	UND	400	-	
13	Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses. MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmares, equivalentes ou de melhor qualidade.	UND	400	5,08	2.032,00
14	Macarrão, tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg. Marcas de referência: Emege, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	750	5,98	4.485,00
15	Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espaguete - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.MARCAS DE REFERÊNCIA: Oregon, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	4,99	499,00

M. S. P.
Rafael



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16	Macarrão tipo rigatone sem ovos (Sem ovos, tipo rigatone - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.MARCAS DE REFERÊNCIA: Amália ou Galo, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	5,98	598,00
17	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg. Marcas de referência: Italcac, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	600	10,15	6.090,00
18	Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg. Marcas de referência: Veneza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	75		-
19	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Pacote de 200 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Puralac, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	750		-
20	Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 380g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé ou Piracanjuba, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
21	Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Itambé	Kg			-
22	Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Sinhá, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1000		-
23	Farinha de mandioca. Marcas de referência: Tradicional, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	350		-
24	Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg. Marcas de referência: Nutrivita, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300		-
25	Margarina, pote de 500 g e caixa com 20 unidades. Marcas de referência: Primor, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	400	8,95	3.580,00
26	Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g. Marcas de referência: Sinhá, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100		-
27	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g e caixa com 20 unidades. Marcas de referência: Vitabono, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1000	8,95	8.950,00
28	Extrato de tomate, embalagem de 350 g. Marcas de referência: Predilecta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	450	7,95	3.577,50
29	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor acerola. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml com fardos de 6 unidades. Marcas de referência: dafruta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und.	300	5,98	1.794,00

Mesa
Rufay



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



30	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor goiaba. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml com fardos de 6 unidades. Marcas de referência: dafruta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und.	300	5,45	1.635,00
31	Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica. Marcas de referência: arisco, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
32	Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Mariza, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	-	-	-
33	Caldo de carne. Caixa com tabletes de 60 g. Marcas de referência: magi, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	25	-	-
34	Café, embalagem de 500 g, fardo com 10 unidades. Marcas de referência: Viana, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	-	-
35	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g. Marcas de referência: Pinduca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200	4,95	990,00
36	Mingau de aveia com coco formulado, embalado em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Nutribom, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	6,48	648,00
37	Mingau de farinha láctea formulado, embalados em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Nestle, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	19,85	1.985,00
38	Farinha de cereais (farinha de cereais para mingau com aveia, leite e fonte de 11 vitaminas e ferro. Contém Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, farinha de trigo integral, farinha de aveia, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Com data de fabricação. embalagem 210g. Validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	35	-	-
39	Cereal vitaminado flocos de 3 cereais (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contém Glúten. Contém traços de leite e soja. Com data de fabricação. Embalagem 400g. Validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	-	-
40	Risoto formulado, embalados em saco metalizado laminado. Marcas de referência: Zaeli, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	29,95	2.995,00
41	Fécua de mandioca. Marcas de referência: Pinduca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250	-	-
42	Abóbora, fresca, íntegra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	170	-	-
43	Cebola branca, tamanho médio, fresca, íntegra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	-	-

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44	Maça nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	900	7,70	6.930,00
45	Batata inglesa, fresca, integra e firme. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250		-
46	Cenoura, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200		-
47	Alho in natura, embalagem de 200 g. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	90		-
48	Carne moída fresca bovina - músculo. Composição: Máximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500		-
49	Frango, congelado ou resfriado (não temperado). Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Americano, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	1000		-
50	Peito de frango (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	200		-
51	Peixe fresco Resfriado (0° a 7°C) , limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso cor: própria da espécie, sem manchas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.	Kg			-
52	Costela de boi fresca. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	250		-
53	Bisteca bovina (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)	Kg			-
54	Chambari (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg			-
55	Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Estrela, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300		-
56	Bebida láctea sabor morango, embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso com 180 ml do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Tody, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und	500		-

Mess
Rufey



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



57	Pão massa fina 40 g. Marcas de referência: Maxpão, equivalentes ou de melhor qualidade.	Und	2000	0,69	1.380,00
58	Pão francês (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	UNID.	2000	0,59	1.180,00
59	Pão integral (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.	PCT DE 500G	100	7,68	768,00
60	Polpa de fruta sabor cajá . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: Só polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200	-	-
61	Polpa de fruta sabor goiaba . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: Só polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	450	-	-
62	Polpa de fruta sabor acerola . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	450	7,19	3.235,50
63	Polpa de fruta sabor tamarindo . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200	-	-
64	Polpa de fruta sabor maracujá . Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação. Marcas de referência: So polpa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	-	-
65	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	500	4,95	2.475,00
66	Melancia, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	7500	-	-
67	Laranja 100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	10000	-	-
68	Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco.Registro do SIF.Bandeja com 30 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.	Cartela	200	-	-

M. P. R.
R. P. R.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



69	Beterraba, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	60	-	-
70	Tomate, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Marcas de referência: Fazenda, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	60	-	-
71	Carne bovina 1ª maciça. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-	-
72	Chocolate em barra de 1 Kg, meio amargo. Marcas de referência: Garoto, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	40	-	-
73	Coco ralado desidratado de 1 Kg. Marcas de referência: Coco do Vale, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	20	-	-
74	Amido de milho (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem de 0,5kg. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Maizena, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	50	7,95	397,50
75	Mistura para Mingau Sabor Tradicional (amido de milho, açúcar, vitaminas A e C, minerais Ca, Fe e P, aromatizante e corante urucum. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Maizena, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	125	-	-
76	Azeitona sem caroço (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega. Com data de fabricação) MARCAS DE REFERÊNCIA: Raiola, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	-	-	-
77	Milho verde (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Quero, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	9,90	990,00
78	Farinha de Trigo com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em embalagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Dona benta ou Rosa Branca, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	-	-	-
79	Aveia em flocos finos (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	150	-	-
80	Azeite de oliva tipo extra-virgem (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). MARCAS DE REFERÊNCIA: Galo, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa	50	22,85	1.142,50
81	Adoçante sem aspartame (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia. Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Adocyl, equivalentes ou de melhor qualidade.	Unid.	10	-	-

M. S. P. / R. S. P.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

82	Vinagre (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano)MARCAS DE REFERÊNCIA: Castelo, equivalentes ou de melhor qualidade.	und	75	-
83	Chá Diversos sabores (embalagem 15 gramas. maçã, camomila, erva doce, gengibre, morango). Em sachês. Caixa de 15 unidades. Validade de 1 ano. MARCAS DE REFERÊNCIA: Dr Oetker, equivalentes ou de melhor qualidade.	cx		-
84	Suco em garrafa concentrado uva (embalagem 500 ml. suco concentrado e integral, água potável e aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio estabilizante goma de gelana e citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não contém gluten).MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmeiron, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa		-
85	Suco em garrafa concentrado caju (embalagem 500 ml. suco concentrado e integral, água potável e aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio estabilizante goma de gelana e citrato de sódio. Sem adição de açúcar, não contém gluten). MARCAS DE REFERÊNCIA: Palmeiron, equivalentes ou de melhor qualidade.	Garrafa		-
86	Linhaça em pó (farinha de linhaça) (Tipo 01.Embalagem primária: Pacote com 150 kg. Validade mínima: 4 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Jasmine, equivalentes ou de melhor qualidade.	Pct		-
87	Creme de leite (Embalagem primária: peso 200g. MARCAS DE REFERÊNCIA: Camponesa, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg		-
88	Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária: peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega)MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazendeira, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg		-
89	Cereal multicereais infantil (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite.MARCAS DE REFERÊNCIA: Nestlé, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	-
90	Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.)MARCAS DE REFERÊNCIA: Royal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg		-
91	mistura para bolo (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).MARCAS DE REFERÊNCIA: Dona benta, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg		-

MAR
Rafael
8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

92	Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50	11,20	560,00
93	Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50	11,20	560,00
94	Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca. MARCAS DE REFERÊNCIA: União	unidades	50	-	-
95	Leite de coco (envasado em vidros transparentes, de cor caracterisca, com peso líquido de 200ml). MARCAS DE REFERÊNCIA: Mais Coco, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			-
96	Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente). MARCAS DE REFERÊNCIA: Nutribem, equivalentes ou de melhor qualidade.	Pct			-
97	Queijo (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.) MARCAS DE REFERÊNCIA: União, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg			-
98	Mel (alimento à base de glicose, embalagem de 350g)	Embalagem com 350g			-
99	Doce de banana concentrado (pote de doce separado em tabletes individuais de 30g, de 1.050kg com 50 unidades) MARCAS DE REFERÊNCIA: Oliveira, equivalentes ou de melhor qualidade.	Potes de 1,05kg			-
100	Pimentão (fresco e integros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
101	Batata doce (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda equivalentes ou de melhor	Kg			-
102	Pepino (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
103	Cheiro-verde (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g. MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Maço			-
104	Limão (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-

Musp

Rufes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

105	Abobrinha verde (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
106	Mamão (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
107	Goiaba (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
108	Abacate (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
109	Abacaxi (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
110	Melão (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
111	Maçã (Tipo Gala ou Fuji. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg	1000	7,73	7.730,00
112	Couve manteiga (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Maço			-
113	Repolho (Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
114	Alface (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	maço			-
115	Cuxá (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	MAÇO			-
116	Chuchu (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-
117	Mandioca (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fazenda, equivalentes ou de melhor	Kg			-

Mess
Ricardo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



118	Fígado bovino (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Fribal, equivalentes ou de melhor	Kg			-
119	Linguiça calabresa (Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.) MARCAS DE REFERÊNCIA: Seara, equivalentes ou de melhor	Kg			-
120	Água mineral (ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. MARCAS DE REFERÊNCIA: Santa Joana, equivalentes ou de melhor	caixa - 42 unid			-
TOTAL					85.667,00

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

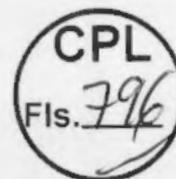
Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

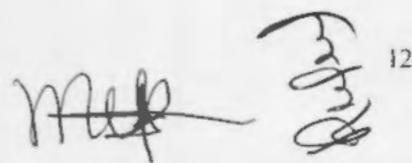
PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

 12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 85.667,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

08.244.0005.2-084 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) A execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

Melp *Rafael* 13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



III) A Secretaria Municipal de Assistência Social caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

MUP
Rufey



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Lisboa (MA), 09 de Abril de 2018

Maria do Espírito Santo Pereira da Silva

CONTRATANTE

Secretária Municipal de Assistência Social

Releu

Maria do Espírito Santos P. da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social
Port. 407/2017

CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF:

070.110.903-82

CPF: *067.090.383-98*